

RESOLUÇÃO N.º 015/CONSUN/08
(AD REFERENDUM)

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, “Doutorado em Ciência Jurídica” – Campus Itajaí, e respectivo Regimento Interno.

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, especialmente diante do disposto no Artigo 10 (inciso II) do Estatuto da UNIVALI, Artigo 5º (inciso II) e Artigo 32 (inciso XIII) do Regimento Geral da UNIVALI,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, “**Doutorado em Ciência Jurídica**”, a ser oferecido no Campus Itajaí, e respectivo Regimento Interno, em conformidade com o Processo n.º 003/CONSUN/08.

Parágrafo único. O Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, “**Doutorado em Ciência Jurídica**” está organizado regimentalmente, da seguinte forma:

- **Área na CAPES:** Direito.
- **Área de Concentração:** Constitucionalismo, Transnacionalidade e Produção do Direito.
Linhas de Pesquisa:
 - Princiologia Constitucional e Política do Direito;
 - Estado e Transnacionalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí (SC), 20 de março de 2008.

Prof. José Roberto Provesi, Ph.D.
Reitor da UNIVALI